

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 238334/2021

RESPALDO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO – ES, CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de publicações de atos oficiais que entre si celebram o Estado do Espírito Santo por intermédio do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 26/10/2024 à 25/10/2025, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI),
SANDRA SHIRLEY ALMEIDA (Diretora Presidente do DIO-ES).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**